

122ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau, Luana Moussalli Forcioni Guedes e Rose Ellen de Oliveira Faria. O Presidente do CaraguaPrev dando abertura a reunião agradeceu a presença e passou para os comunicados iniciais, sendo eles: 1) os servidores do CaraguaPrev foram convidados a participar do 16º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência, que será online e gratuito, nos dias 14 e 15 de outubro de 2020; 2) Também foi comunicado que a APEPREM, em parceria com a XP Investimentos realizará de forma online e gratuita os cursos de: CGRPPS, CPA-10 e CPA-20, para certificação de gestores e conselheiros, atendendo as exigências da Portaria ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020; 3) Os servidores do CaraguaPrev participaram do curso de Formação Inicial de Conselheiros, com aulas on line, por meio da plataforma EAD do sistema educacional da empresa ABCprev; e 4) Os servidores da área financeira do Instituto realizaram o curso de Controle Interno de Formação Inicial de Conselheiros, realizado on-line pela Premier Cursos. Em seguida passou para o primeiro item da pauta, que é a minuta do Código de Ética e Conduta, que expressa a missão, os valores e a cultura do Instituto de Previdência Municipal de Caraguatatuba - CARAGUAPREV e define as ações que norteiam a conduta ética e profissional de seus servidores, órgãos colegiados e demais integrantes, para garantir a eficiência dos serviços que executam, reafirmando o compromisso com uma atuação responsável, transparente e sustentável, tendo como principal pilar a credibilidade e a minuta da Política de Segurança da Informação, que é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários. Ambas as minutas são documentos necessários para o bom funcionamento do Instituto e para atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRO GESTÃO, sendo que após análise das minutas pela Diretoria Executiva serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para deliberação e aprovação. O segundo item da pauta trata da minuta do relatório de Governança Corporativa que é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do CARAGUAPREV com seus segurados e a sociedade, que após análise e aprovação será disponibilizado à população. Em seguida passou-se ao terceiro item da pauta que trata do recebimento no dia trinta de junho de 2020 do Termo de Solicitação de Documentos referente a

auditoria de acompanhamento financeiro do Instituto de CaraguaPrev, do período de dezembro de 2019 e janeiro a maio de 2020, pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia–SPREV/ME, sendo que a requisição foi integralmente respondida no dia três de julho de 2020 e no dia treze de outubro de 2020, a Auditoria da Secretaria da Previdência Social apresentou o seu relatório concluindo que *“O Ente apresentou a documentação necessária para a conclusão da auditoria, de maneira satisfatória, assim como esclareceu alguns pontos objeto de questionamentos”*. *“Assim, pelo que foi analisado, dentro do limite de tempo e escopo da auditoria, dado que nenhum fato relevante, em termos de descumprimento das normas regentes do segmento, fora identificado, propomos o arquivamento do processo de auditora”*. O quarto item da pauta trata do recebimento do resultado do Balanço Geral do exercício de 2019, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-003020.989.19, com prazo para resposta de trinta dias úteis a partir do recebimento que se deu em dezesseis de setembro de 2020. Registre-se que foi recebido o Ofício n.º 11/2020 – Gab/SEFAZ, que trata da suspensão do repasse da contribuição patronal desde o mês de maio de 2020, onde o Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal respondeu a solicitação do CaraguaPrev e apresentou o cronograma de pagamento dos valores em atraso, informou que aguarda aprovação do Legislativo Municipal para suspensão do repasse patronal conforme trata a Lei Complementar Federal n.º 173/20 e caso o Projeto de Lei não seja aprovado, retomará o pagamento imediato da parcela do mês e a reposição dos valores devidos, de forma que a liquidação final ocorra até 31 de Dezembro de 2020. Os Conselhos Deliberativo e Fiscal foram informados do referido Ofício n.º 11/2020 por meio de e-mail. Por fim, registre-se que no mês de setembro de 2020 foram concedidas 3 (três) pensões por morte, 01(uma) aposentadoria por idade e 10 (duas) aposentadorias por tempo de contribuição. Até o presente mês o CaraguaPrev gerencia o total de 671 (seiscentas e setenta e uma) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.040 (quatro mil e quarenta) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva e presentes.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

LUANA M. FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

